DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2020

DATA: 22/07/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a análise da Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2017.

Eu, Luiz Hamilton Kitcky, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, especialmente as contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo de Pinhão, referente ao Exercício Financeiro de 2017, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio n.º 245/2019 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou regular, com ressalvas, a Prestação de Contas de 2017, de responsabilidade do Sr. Odir Antonio Gotardo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2020

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3442
Página: 6A
Data: 23 / JULHO / 2020